ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Lei Municipal N.º 959
de 17 de novembro de 1992

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE MOSTARDAS

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica alterada a denominação das Seguintes vias públicas da cidade de Mostardas:

I - A Av.Patrocínio Vieira Rosca passa a denominar-se **AV.DR.DINARTE SILVEIRA MARTINS;**

II - A Rua Dr.Dinarte Silveira Martins passa a denominar-se **RUA PATROCÍNIO VIEIRA ROSCA.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de novembro de 1992.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELA DE MOURA TERRA
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 17/11/92 A 02/12/92
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL